



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

1º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2021.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 04 (quatro) de Maio de 2021, celebrou o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 001/2021**, firmado com a Empresa **CLEBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES – EPP (JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES)** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.789/0001-02, com sede e foro na Avenida: Pedro Paes Azevedo, nº 488 Loja: 02, Centro, CEP 49.700-000, na Cidade de Aracaju – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. **CLEBER MOURA DE JESUS** portador do CPF nº 403.550.555-20, R.G nº 864.144-7 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 04 de Maio de 2021.

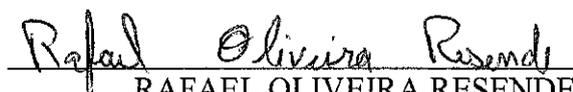
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 04 de Maio de 2021.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L